

ATAN.º3

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas reuniu o júri do Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense de 2023, designado em reunião da Junta de Ramalde de treze de março do ano de dois mil e vinte e três conforme proposta n.º 43/PRES/2023, estando presentes Joana Avelar, Afonso Pimentel e Gonçalo Guimarães, sendo que este elemento do júri reuniu remotamente por se encontrar ausente em Lisboa.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

- a) Discutir e analisar as propostas apresentadas no que concerne à verificação do cumprimento das formalidades exigidas nas Condições Gerais de Participação do Apoio Financeiro ao Associativismo de Ramalde 2023 de forma a criar a lista das candidaturas admitidas e a lista das candidaturas rejeitadas.

No seguimento da discussão da alínea a) o Júri analisou cada um dos projetos candidatos dentro de cada um dos eixos, e finda essa análise decidiu que as candidaturas admitidas seriam as seguintes:

- **Eixo Coesão Social**

Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Portuenses

Associação de Solidariedade e Acção Social de Ramalde

Associação Moradores Da Zona De Francos

Brasoar – Associação Prevenção e Ação Em Rede

Compassio – Associação para a construção de comunidades compassivas

CPP – Cooperativa de Solidariedade Social do Povo Portuense CRL

- **Cultura e Animação**

Associação Desportiva e Recreativa do Recife

AGI, Associação Geração Inabalável

Associação de Pais EB1 João de Deus

- **Desporto**

Grupo Desportivo do Viso

Ramaldense Futebol Clube

Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do Clara de Resende

Associação P N Barbosa Boxing Team

Centro de Atletismo do Porto

Associação Prazer de Jogar Rugby (Escola de Rugby do Porto – ERP)

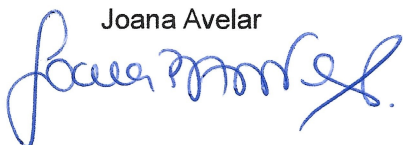
- **Juventude e Ambiente**

Pirâmide dos Sorrisos – Associação de Ação Social

Nada mais havendo a tratar a Presidente do Júri encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos os seus membros.

Para fazer fé pública e efeitos julgados convenientes, esta ata vai ser assinada por todos os membros do Júri, que a aprovam por unanimidade.

Joana Avelar



Afonso Pimentel



Gonçalo Guimarães

Assinado por: GONÇALO JORGE ALVES
GUIMARÃES

Num. de Identificação: BI15160973

Data: 2023.06.01 17.28.14 GMT Daylight time

